



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 407/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo nº 11.350/2022, de 18.11.2022

Nome: Simone Silva Costa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença por motivo de doença em familiar.

Processo Administrativo nº 11.012/2022, de 10.11.2022

Nome: Gilson Afonso Silveira Siqueira

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de dezembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

evento 05/12/22
[Handwritten signature]